



Estado do Tocantins
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 22/02/99
(7X0) *única*-VOTAÇÃO.
[Assinatura]
Ass. Recepção

Parecer n.º 002 /99.

Matéria: Medida Provisória n.º 002/99

Assunto: "Renova a contratação de pessoal sem concurso público por tempo determinado."

Interessado: Legislativo Municipal.

A Comissão acima mencionado ao analisar detalhadamente a Medida provisória n.º 002/99, oriundo do Legislativo Municipal, resolveu ser favorável pela sua aprovação em toda a sua plenitude.

É O PARECER.

Sala das Comissões, aos 22 dias do mês de fevereiro de 1.999.

[Assinatura]
Rogério Lino Mota
-Presidente-

[Assinatura]
Luiz Edivaldo Coelho dos Santos
-secretário-

[Assinatura]
Alda Noleto Dorta
-relator-